BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Sábado, 16 de Novembro de 2024. Boletim Ambiental nº 1082

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ROY LOPES AVELAR NERY**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20243257;
Atividades:
• A1.3 - Autorização para utilização de matéria-prima florestal.

Tipo: AUMPF
Data: 16 de Novembro de 2024.

Protocolo: 34152

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **CARMO E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20241301;
Atividades:
• E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Tipo: LAC_I
Data: 16 de Novembro de 2024.

Protocolo: 34153

Termo de Compromisso Ambiental - DAI

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental – Assinado pelo Responsável Legal **JOSINA ANA PEREIRA**, torna público junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental nº **6976**, objetivando a regularização de passivos ambientais no Estado de Goiás, do **FAZENDA FLORES LUGAR DENOMINADO SUCURIZINHO**, localizado no município **MINEIROS**, em conformidade com a Lei Estadual nº 21.231/2022.

Data: 16 de Novembro de 2024

Protocolo: 34154

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202432102024321061

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

202432102024321061

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.